



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório nº 005/2010 - Pregão Presencial nº 005/2017.

Objeto: Locação de Veículo para atender o abastecimento de água no município de Belterra e Veículo para Transporte da merenda

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Belterra e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 005/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2017, pelo fato de não acudirem interessados na sessão pública, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado, considerando a Súmula 473 do STF em que *“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão, visto que não foi adjudicado nenhum item.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Belterra- PA, 12 maio de 2017.

Alexandro Sergio Baia da Silva
Pregoeiro Municipal